



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 778</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  05/09/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 1115/2021-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 06/09/2023 a 05/09/2024, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao empregado RICARDO MORGADO RIBEIRO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12784, pela Portaria-Presidente nº 414, de 03/09/2021, e Portaria-Presidente nº 494 (e-DOC 3C379EB7), de 02/09/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.